CAROLINA FEUERHARMEL LITVIN
27/06/2024 11:12

TRT-4ª REGIÃO
Secretaria de Auditoria

REVISÃO DO PAA

PLANO ANUAL DE AUDITORIA

EXERCÍCIO 2024

Porto Alegre, junho de 2024

1. APRESENTAÇÃO

Este documento objetiva formalizar a revisão do Plano Anual de Auditoria (PAA) – Exercício 2024 desta Secretaria de Auditoria. Destaca-se que o planejamento da unidade de auditoria interna deve ser flexível, possibilitando sua adequação a mudanças no contexto interno e externo, conforme preconiza a Resolução CNJ n° 309/2020, em seu artigo 34, §4°:

> § 4º O **planejamento da unidade de auditoria interna deve ser flexível**, **considerando a possibilidade de mudanças no contexto organizacional** da unidade auditada, a exemplo de alterações no planejamento estratégico, revisão dos objetivos, alterações significativas nas áreas de maior risco ou mesmo alterações de condições externas. (grifou-se)

Nesse sentido, o Instituto de Auditores Internos (IIA), ao interpretar a Norma Internacional para Prática Profissional de Auditoria Interna – IPPF 2010 – Planejamento, informa que o(a) dirigente da auditoria interna, responsável pelo desenvolvimento do planejamento dos trabalhos realizados pela unidade, deve "revisar e ajustar o plano conforme necessário, em resposta às mudanças do negócio, riscos, operações, programas, sistemas e controles da organização".

A necessidade de alterar o PAA – Exercício 2024 decorre principalmente dos eventos climáticos que atingiram o Estado do Rio Grande do Sul no final do mês de abril e no início do mês de maio, os quais motivaram mudanças no planejamento inicial de algumas atividades da Secretaria. As fortes chuvas registradas no período ocasionaram indisponibilidade dos serviços eletrônicos deste Tribunal (desligamento do *datacenter* durante o período de 06.05.2024 a 19.05.2024), alagamentos, falta de energia elétrica e bloqueios de estradas e vias públicas em várias localidades. Devido à gravidade das ocorrências e aos danos causados nas instalações do Complexo do Prédio-Sede e do Foro Trabalhista de Porto Alegre, bem como em outras unidades trabalhistas no interior do Estado, o TRT4 editou normativos – Portarias Conjuntas GP.GCR.TRT4 nºs 1.785/2024, 1.814/2024, 1.824/2024, 1.830/2024, 1.831/2024, 1.833/2024, 1.866/2024, 1.975/2024 – suspendendo atos presenciais e o curso dos prazos nos processos administrativos e judiciais em tramitação, bem como instituindo o regime de trabalho remoto integral e compulsório em todas as unidades judiciárias e administrativas da Justiça do Trabalho da 4ª Região no período.

Assim, apresentam-se, a seguir, as alterações do Plano Anual de Auditoria – PAA 2024 desta Seaudi, juntamente com suas respectivas justificativas, com o objetivo de adequar o referido plano às situações que surgiram após o planejamento inicial e à realidade vivenciada pela Secretaria no exercício de 2024. Como Apêndice Único deste documento, consta o Quadro Resumo do PAA com as devidas alterações.

2. ALTERAÇÕES E JUSTIFICATIVAS

2.1. ADIAMENTO DA AUDITORIA EM TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prevista para ocorrer entre a metade de março e o final de julho, com duração de quatro meses e meio, a Auditoria em Transparência e Prestação de Contas (item 1.2 do Apêndice B – Quadro Resumo do PAA 2024) teve sua reunião inicial realizada em 22.04.2024. Esse atraso ocorreu em razão de outras demandas da Seaudi, especialmente a conclusão da Auditoria nas Contas Anuais do TRT 4ª Região – Exercício 2023 – Fase 2 (item 1.1 do Apêndice B – Quadro Resumo).

Os eventos climáticos relatados no item APRESENTAÇÃO deste documento impactaram os(as) servidores(as) envolvidos nessa auditoria, individual e coletivamente, dadas as diversas restrições que foram impostas durante o mês de maio, como a indisponibilidade de acesso a alguns sistemas necessários ao planejamento do trabalho – PROAD e página do Tribunal na Internet – e a necessidade de deslocamento temporário para locais com maior segurança.

As circunstâncias relatadas afetaram o cronograma da auditoria, inviabilizando sua conclusão no prazo previamente estabelecido. É importante relatar que parte da equipe designada para a Auditoria em Transparência e Prestação de Contas também é responsável pela Auditoria nas Contas Anuais do TRT 4ª Região – Exercício 2024 – Fase 1 (item 1.1 do Apêndice B – Quadro Resumo), prevista para iniciar em agosto. Assim, caso o trabalho fosse realizado neste exercício, haveria impacto no início e nas demais etapas da Auditoria nas Contas Anuais de 2024, que é uma avaliação de caráter obrigatório, realizada em atendimento à Instrução Normativa TCU nº 84/2020, cujo adiamento é inviável.

Além disso, algumas das principais áreas que seriam avaliadas na Auditoria de Transparência e Prestação de Contas – como a Secretaria de Administração (SA) e a Secretaria de Orçamento e Finanças (Secof) – estão atualmente envolvidas com demandas decorrentes da crise climática. O início dessa auditoria representaria novas atividades para essas unidades, seja por meio de reuniões ou solicitação de informações necessárias ao prosseguimento do trabalho.

Registra-se, também, que mesmo com o adiamento dessa auditoria para o próximo exercício, será respeitado o disposto no inciso III do artigo 19 da Resolução CSJT nº 282/2021, que estabelece que o total de horas direcionadas aos serviços de consultoria não poderá superar 20% do total de horas destinadas à atividade de avaliação.

Por todo o exposto, adia-se a Auditoria em Transparência e Prestação de Contas, para o Plano Anual de Auditoria (PAA) de 2025, de forma a garantir a qualidade do trabalho e o não comprometimento das demais avaliações de caráter obrigatório realizadas pela Seaudi.

2.2. ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA AÇÃO COORDENADA DE AUDITORIA CNJ – POLÍTICA NACIONAL DE INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONAL FEMININA

A Ação Coordenada de Auditoria CNJ – Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina (item 1.5 do Apêndice B – Quadro Resumo do PAA 2024) estava originalmente planejada para ocorrer entre os meses de abril a julho de 2024. A reunião inicial ocorreu conforme programado em 02.04.2024, porém a reunião de abertura da auditoria, inicialmente agendada para 07.05.2024, teve que ser cancelada devido aos eventos climáticos mencionados anteriormente. O trabalho será retomado em julho, tendo sido agendada nova reunião de abertura para o dia 05.07.2024, conforme documentado no PROAD nº 1767/2024.

Considerando a situação vivenciada pelos Tribunais do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul (TRT4, TRF4, TRE-RS, TJM-RS e TJ-RS) em razão dos impactos da crise climática, as unidades de auditoria interna dessas instituições solicitaram, mediante ofício conjunto (documento nº 10), a prorrogação de prazo por, no mínimo, 60 dias para a Ação Coordenada de Auditoria de 2024. Em resposta, o Conselho Nacional de Justiça, em 20.06.2024, encaminhou decisão do Secretário de

Auditoria daquele Conselho informando acerca do parecer favorável da Coordenadoria de Gestão do Sistema de Auditoria Interna do Poder Judiciário – COSI e manifestando-se pelo deferimento do pleito, *ad referendum* da Comissão Permanente de Auditoria (documento nº 11).

Assim, altera-se o prazo final inicialmente proposto para esse trabalho para o mês de setembro de 2024.

2.3. INCLUSÃO DA ATIVIDADE "MAPEAMENTO DO PROCESSO E ELABORAÇÃO DOS MODELOS DE DOCUMENTOS DA AUDITORIA FINANCEIRA"

Considerando o adiamento da Auditoria em Transparência e Prestação de Contas para o próximo exercício, identificou-se a oportunidade de redirecionar a equipe inicialmente designada para essa avaliação para realizar o mapeamento do processo e a elaboração dos modelos de documentos da auditoria financeira. Essa atividade de gestão da auditoria interna tem o objetivo de aprimorar a qualidade das auditorias financeiras e garantir que elas sejam conduzidas de acordo com os padrões estabelecidos e as melhores práticas da área. Além disso, contribui para o atendimento do previsto no artigo 27 da Decisão Normativa TCU nº 198/2022, o qual determina que as unidades de auditoria interna certificadoras das contas deverão adotar, de forma integral, até as contas referentes ao exercício de 2026, as normas e padrões nacionais e internacionais de auditoria.

Em 2023, a Seaudi revisou o mapeamento do processo de auditoria – trabalhos de avaliação realizados pela Secretaria – e os modelos de documentos. No entanto, a auditoria financeira possui suas especificidades, devendo atender aos requisitos estabelecidos pelo Tribunal de Contas da União, especialmente na Instrução Normativa TCU nº 84/2020 e a Decisão Normativa nº 198/2022, e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade sobre Técnicas de Auditoria de Informação Contábil Histórica Aplicável ao Setor Público (NBC TASP), emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. Portanto, um fluxo específico e modelos de documentos adequados são essenciais para garantir a conformidade e a qualidade das auditorias financeiras conduzidas pela Secretaria, observando-se ainda que, de acordo com o parágrafo único do artigo 27 da DN TCU nº 198/2022, a auditoria para certificação das contas referente ao exercício de 2026 será objeto de revisão por pares,

envolvendo instituições de auditoria nacionais e/ou internacionais, com o intuito de validar o atendimento aos padrões técnicos de auditoria.

Dessa forma, inclui-se a atividade de gestão da auditoria interna "Mapeamento do processo e elaboração dos modelos de documentos da Auditoria Financeira", como item 4.8 do Quadro Resumo do PAA.

2.4. INCLUSÃO DA ATIVIDADE "PARTICIPAÇÃO EM ESTUDO PARA DEFINIR PARÂMETROS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS NA FORMAÇÃO DE EQUIPES DE AUDITORIA"

Conforme deliberado na 3ª Reunião Ordinária do Comitê Nacional do SIAUD-JT (documento nº 12), ocorrida em 27.05.2024, foi aprovada proposta de criação de grupo de trabalho para elaboração de estudo a fim de definir parâmetros quantitativos e qualitativos para a formação de equipes de auditoria das unidades de auditoria interna da Justiça do Trabalho.

Assim, tendo em vista que esta Secretaria foi indicada para compor o grupo de trabalho responsável pela elaboração do referido estudo (documento nº 13), inclui-se a atividade "Participação em estudo para definir parâmetros quantitativos e qualitativos na formação de equipes de auditoria", como item 4.9 do Apêndice B – Quadro Resumo.

2.5. INCLUSÃO DA ATIVIDADE "PROJETO AUDITORIA DE PORTAS ABERTAS: DIALOGANDO COM OS GESTORES"

O projeto Auditoria de Portas Abertas: Dialogando com os Gestores tem como objetivo fortalecer o relacionamento entre a Secretaria de Auditoria e as principais áreas auditadas do Tribunal. A iniciativa tem o intuito de demonstrar o papel fundamental da auditoria interna na geração de valor para a organização, melhorar a comunicação e o relacionamento da Seaudi com as demais unidades do Tribunal, aumentar a transparência das atividades de auditoria interna e contribuir para o fortalecimento da governança do TRT4.

Após a publicação dos novos normativos relacionados às principais atividades da Seaudi – auditoria e consultoria – serão realizados três encontros para apresentar, de forma prática, como são planejados e executados os trabalhos realizados pela Secretaria. Cada encontro terá uma temática específica:

1. **Atividade de Auditoria (avaliação**): compreender o processo de auditoria realizado pela Seaudi, desde o planejamento até o monitoramento dos resultados;
2. **Atividade de Consultoria**: apresentar o propósito desse serviço e os tipos de consultoria que podem ser oferecidos pela Seaudi; e
3. **Processo de Prestação de Contas e Auditoria nas Contas Anuais do TRT4**: apresentar as principais normas do Tribunal de Contas da União relacionadas à prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, bem como esclarecer como é realizada a Auditoria nas Contas Anuais.

As datas, o local e a carga horária serão definidos oportunamente, e os gestores das áreas auditadas do Tribunal serão convidados a participar desses eventos. Desse modo, inclui-se a atividade de gestão da auditoria interna "Projeto Auditoria de Portas Abertas: Dialogando com os Gestores", como item 4.10 do Quadro Resumo do PAA.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, e considerando que o Plano Anual de Auditoria (PAA) – Exercício 2024 desta Secretaria de Auditoria foi aprovado pela Presidência deste Tribunal em 28.11.2023, a presente revisão será submetida à aprovação do Exmo. Sr. Presidente. Em caso de aprovação, este documento será publicado na internet, na página no Tribunal, conforme disciplina o inciso XIII do artigo 4º da RA TRT4 nº 03/2021.

APÊNDICE ÚNICO – QUADRO RESUMO – PAA 2024

1. AUDITORIAS, CONSULTORIAS E AÇÕES COORDENADAS DE AUDITORIA					
Nº	**ATIVIDADE**	**OBJETIVO**	**UNIDADE RESPONSÁVEL**	**PERÍODO PREVISTO**	**EQUIPE**
1.1	Auditoria nas Contas Anuais do TRT 4ª Região – Exercício 2023 **(Fase 2)**	Emitir opinião, por meio de certificados de auditoria, quanto à exatidão das demonstrações contábeis e à conformidade dos atos de gestão das transações subjacentes àquelas demonstrações.	Divisão de Auditoria Financeira	5 meses (janeiro a maio de 2024)	5 **(101 SDAs)**
	Auditoria nas Contas Anuais do TRT 4ª Região – Exercício 2024 **(Fase 1)**			5 meses (agosto a dezembro de 2024)	6 **(314 SDAs)**
1.2	~~Auditoria em Transparência e Prestação de Contas~~ **[ATIVIDADE ADIADA]**	~~Avaliar o cumprimento da obrigação de prestar contas e da divulgação das informações de acordo com os critérios estabelecidos na IN TCU nº 84/2020, na DN TCU nº 198/2022 e demais dispositivos legais e boas práticas sobre o tema.~~	~~Divisão de Auditoria Financeira~~	~~4,5 meses (março a julho)~~	~~3 **(157 SDAs)**~~
1.3	Auditoria em Gerenciamento dos Sistemas de TIC	Avaliar a implementação da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) no TRT4, com foco nos sistemas de informação e na implantação de sistemas nacionais instituídos pelas resoluções do CSJT.	Divisão de Auditoria de Contratações	7 meses (janeiro a julho)	4 **(265 SDAs)**
1.4	Auditoria em Saúde Ocupacional	Avaliar a conformidade da implementação das políticas e diretrizes relacionadas à promoção da saúde ocupacional e de prevenção de riscos e doenças relacionados ao trabalho.	Divisão de Auditoria de Contratações	6 meses (julho a dezembro)	4 **(239 SDAs)**
1.5	Ação Coordenada de Auditoria CNJ - Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina	Avaliar a aderência à Política Judiciária de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário, com aplicação das ferramentas metodológicas apropriadas para aferir a existência de ambiente interno de incentivo às	Divisão de Auditoria de Contratações	6 meses (abril a setembro) **[PRAZO ALTERADO]**	3 **(147 SDAs)**

1. AUDITORIAS, CONSULTORIAS E AÇÕES COORDENADAS DE AUDITORIA					
Nº	**ATIVIDADE**	**OBJETIVO**	**UNIDADE RESPONSÁVEL**	**PERÍODO PREVISTO**	**EQUIPE**
		práticas previstas na Política e no Modelo de Inclusão da Diversidade e Equidade (IDE).			
1.6	Consultoria em Gestão de Riscos	Auxiliar o Tribunal na adoção efetiva da metodologia de gestão de riscos delineada no Plano de Gestão de Riscos, consoante previsto no § 1º do artigo 12 da Portaria GP.TRT4 nº 3.360/2023 – Política de Gestão de Riscos do TRT4.	Divisão de Auditoria de Contratações	12 meses (janeiro a dezembro)	3 **(104 SDAs)**
1.7	Consultoria de Facilitação – iESGo TCU 2024	Apoiar o TRT4 no processo de coleta de dados para o iESGo (*Environmental, Social and Governance* – ambiental, social e governança) do Tribunal de Contas da União (TCU).	Secretaria de Auditoria	3 meses (março a maio)	4 **(28 SDAs)**

2. MONITORAMENTOS				
Nº	**DESCRIÇÃO DA AUDITORIA**	**MONITORAMENTO**	**UNIDADE RESPONSÁVEL**	**EQUIPE**
2.1	Ação Coordenada de Auditoria do CNJ – Avaliação da Política de Acessibilidade Digital **(PAA 2021)** – PROAD nº 4639/2021	Adicional	Divisão de Auditoria de Contratações	2
2.2 2.3	Ação Coordenada de Auditoria do CSJT – Gestão da Segurança da Informação **(PAA 2022)** – PROAD nº 2861/2022	180 dias 360 dias	Divisão de Auditoria de Contratações	3
2.4	Auditoria na Gestão da Garantia Quinquenal das Obras **(PAA 2022)** – PROAD nº 5856/2022	360 dias	Divisão de Auditoria de Contratações	3
2.5	Auditoria na Gestão de Bens Imóveis **(PAA 2022)** – PROAD nº 41/2022	Adicional	Divisão de Auditoria de Contratações	3
2.6 2.7	Ação Coordenada de Auditoria do CNJ – Política contra Assédio e Discriminação **(PAA 2023)** – PROAD nº 2995/2023	180 dias 360 dias	Divisão de Auditoria de Contratações	3
2.8 2.9	Auditoria na Governança e Gestão de TIC **(PAA 2023)** – PROAD nº 2572/2023	180 dias 360 dias	Divisão de Auditoria de Contratações	3
2.10	Auditoria nas Contas Anuais de 2021 **(PAA 2022)** – PROAD nº 5500/2021	Anual	Divisão de Auditoria Financeira	2
2.11	Auditoria nas Contas Anuais de 2022 **(PAA 2023)** – PROAD nº 6935/2022	Anual	Divisão de Auditoria Financeira	2
2.12	Auditoria em Gestão de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores e Magistrados **(PAA 2021)** – PROAD nº 2128/2021	Adicional	Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas	1

3. OBRIGAÇÕES NORMATIVAS				
Nº	**ATIVIDADE**	**UNIDADE RESPONSÁVEL**	**PERÍODO DE REALIZAÇÃO**	**EQUIPE**
3.1	Avaliação da legalidade dos atos de pessoal relacionados à admissão e concessão de aposentadoria e pensão civil, por meio do sistema e-Pessoal do TCU, nos termos da Instrução Normativa TCU 78/2018.	Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas	Janeiro a dezembro	3
3.2	Análise da conformidade dos Relatórios de Gestão Fiscal, nos termos do artigo 54, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).	Divisão de Auditoria Financeira	Janeiro - maio - setembro	2
3.3	Monitoramento do cumprimento de diligências, determinações e recomendações expedidas pelo TCU, pelo CNJ e pelo CSJT – produzir informes de fiscalização em cumprimento ao determinado na IN TCU nº 84/2020 (artigo 9, inciso II, § 4º) e na Resolução CSJT nº 282/2021 (artigo 30, inciso VI).	Divisão de Auditoria de Contratações Divisão de Auditoria Financeira Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas	Janeiro a dezembro	3
3.4	Monitoramento dos indícios de irregularidade encaminhados pelo TCU por meio do sistema e-Pessoal.	Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas	Janeiro a dezembro	1

4. ATIVIDADES DE GESTÃO DA AUDITORIA INTERNA				
Nº	**ATIVIDADE**	**UNIDADE RESPONSÁVEL**	**PERÍODO DE REALIZAÇÃO**	**EQUIPE**
4.1	Elaboração de Orientações Práticas da atividade de avaliação da legalidade dos atos de pessoal relacionados à pensão civil da Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas.	Divisão de Auditoria Financeira Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas	Janeiro a julho	4
4.2	Implementação da Gestão de Riscos da Seaudi: levantamento dos riscos das atividades de auditoria (avaliação) e consultoria.	Secretaria de Auditoria com apoio das demais unidades vinculadas	Julho a setembro	5
4.3	Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) – Exercício 2023, nos termos dos artigos 4º e 5º da Resolução CNJ nº 308/2020.	Secretaria de Auditoria com apoio das demais unidades vinculadas	Janeiro a março	4
4.4	Elaboração do Plano Anual de Auditoria (PAA) – Exercício 2025.	Secretaria de Auditoria com apoio das demais unidades vinculadas	Outubro a novembro	8
4.5	Elaboração do Plano Anual de Capacitação de Auditoria (PAC-Aud) – Exercício 2025.	Secretaria de Auditoria com apoio das demais unidades vinculadas	Outubro a novembro	5
4.6	Participação nas atividades do Sistema de Auditoria Interna da Justiça do Trabalho – SIAUD-JT e do Comitê de Governança e Coordenação do Sistema de Auditoria Interna do Poder Judiciário – SIAUD-Jud.	Secretaria de Auditoria	Janeiro a dezembro	1
4.7	Implementação do Programa de Qualidade de Auditoria da Justiça do Trabalho.	Secretaria de Auditoria com apoio das demais unidades vinculadas	Janeiro a dezembro	12
4.8	Mapeamento do processo e elaboração dos modelos de documentos da Auditoria Financeira. **[ATIVIDADE INCLUÍDA]**	Divisão de Auditoria Financeira	Junho a dezembro	3
4.9	Participação em estudo para definir parâmetros quantitativos e qualitativos na formação de equipes de auditoria (Grupo de Trabalho do SIAUD-JT). **[ATIVIDADE INCLUÍDA]**	Secretaria de Auditoria	Junho a dezembro	1
4.10	Projeto Auditoria de Portas Abertas: Dialogando com os Gestores. **[ATIVIDADE INCLUÍDA]**	Secretaria de Auditoria	Agosto a dezembro	2

5. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO				
Nº	ATIVIDADE	UNIDADE RESPONSÁVEL	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	EQUIPE
5.1	Participação nas ações de treinamento previstas no Plano Anual de Capacitação de Auditoria (PAC-Aud) – Exercício 2024 (PROAD nº 8367/2023).	Todos servidores(as) da Seaudi	Janeiro a dezembro	12